



## PORTARIA Nº. 08/2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação do Sistema de Avaliação Municipal da Educação de São Félix- SAMESF no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Félix/BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de implementar, monitorar e avaliar o desempenho dos estudantes das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com vistas à melhoria da qualidade da educação pública, bem como o que trata o Art. 2º da Portaria nº 07 de 21 de maio de 2026, desta secretaria;

### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação do SAMESF - Sistema Municipal de Avaliação de São Félix, com a finalidade de planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações relativas ao processo de avaliação educacional interna no âmbito da rede municipal de ensino de São Félix.

Art. 2º - A Comissão terá como atribuições:

- I – Planejar, coordenar e executar as etapas do SAMESF;
- II – Definir diretrizes, instrumentos e cronograma de aplicação da avaliação;
- III – Promover a formação e orientação das equipes escolares quanto ao processo avaliativo;
- IV – Analisar os dados obtidos, emitindo relatórios técnicos e pedagógicos;
- V – Apresentar propostas de intervenção pedagógica com base nos resultados;
- VI – Assegurar o sigilo, a ética e a responsabilidade nos processos avaliativos.

Art. 3º- A Comissão será composta por 1 Coordenador-Geral, 2 Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME), 2 Representantes da Gestão Escolar e 4 Representantes da Coordenação Pedagógica dos Segmentos de Ensino – Educação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e da Modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA)

**Coordenação-Geral:** Benedito da Conceição Filho

**Representantes do CME:**

Carina Conceição da Silva Falcão de Freitas Borges

Humberto Moreira dos Reis Filho

**Representantes da Gestão Escolar:**

Noelia Conceição Silva Magalhães

Luciana Conceição Apolônio

**Representantes da Coordenação Pedagógica:**

Edcarla Conceição Passos (EJA)

Ivonildes da Silva Santos (Ensino Fundamental – Anos Finais)

Josiane Lima Gonçalves Amorim da Silva (Ensino Fundamental – Anos Iniciais)

Maria da Conceição Soares Santana (Educação Infantil)

Art. 4º - A Comissão exercerá suas atividades com vigência durante o período de planejamento, aplicação e análise do SAMESF no quadriênio de 2026 a 2029.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de São Félix, Estado da Bahia, em 21 de maio de 2026.

Jossilane Siqueira Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº: 005 de 02/01/2025

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Rua Fernando Almeida Alves, S/N  
São Félix-BA/ CEP: 44360-000  
Fone: ☎ (75) 98282-7308  
Email: [smesaofelix2017@yahoo.com](mailto:smesaofelix2017@yahoo.com)